

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante:
Reclamado:
Período do Cálculo: 01/01/2025 a 15/11/2025 Data Ajuizamento: 16/11/2025 Data Liquidação: 31/12/2025

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
13º SALÁRIO	2.500,00	0,00	2.500,00
AVISO PRÉVIO	2.500,00	0,00	2.500,00
FÉRIAS + 1/3	3.333,33	0,00	3.333,33
SALDO DE SALÁRIO	1.250,00	0,00	1.250,00
FGTS 8%	2.515,19	12,26	2.527,45
MULTA SOBRE FGTS 40%	926,08	0,00	926,08
Total	13.024,60	12,26	13.036,86

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 28,79%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor	Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
VERBAS	9.583,33	LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	12.616,94
FGTS	3.453,53	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.158,48
Bruto Devido ao Reclamante	13.036,86	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS PAGOS	9.545,30
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(295,98)	IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	123,94
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	(123,94)	Subtotal	23.444,66
Total de Descontos	(419,92)	CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	468,89
Líquido Devido ao Reclamante	12.616,94	Total Devido pelo Reclamado	23.913,55

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas' relativa a 31/08/2025.
4. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 20% durante todo o período.
5. Contribuições sociais sobre salários pagos com juros de mora à taxa SELIC e multa de mora desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei no 8.212/1991).
6. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa

de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).

7. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva mensal' vigente no mês da liquidação (Art. 12-B da Lei nº 7.713/1988).
8. Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré-judicial, conforme decisão do STF na ADC 58; juros simples TRD até 15/11/2025; e sem incidência de juros a partir de 16/11/2025.
9. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante:

Reclamado:

Período do Cálculo: 01/01/2025 a 15/11/2025

Data Ajuizamento: 16/11/2025

Data Liquidação: 31/12/2025

Dados do Cálculo

Estado: AC Município: ACRELANDIA

Regime de Trabalho: Tempo Integral

Maior Remuneração: 2.500,00

Prazo de Aviso Prévio: Calculado

Zerar Valor Negativo (Padrão): Não

Carga Horária (Padrão): 220,00

Admissão: 01/01/2025

Aplicar Prescrição Quinquenal: Não

Última Remuneração: 2.500,00

Projetar Aviso Prévio Indenizado: Sim

Considerar Feriados Estaduais: Sim

Sábado como Dia Útil: Sim

Demissão: 15/11/2025

Aplicar Prescrição Trintenária: Não

Limitar Avos ao Período de Cálculo: Não

Considerar Feriados Sim

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	Abrangência
CORPUS CHRISTI	Nacional
CARNAVAL	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL		
MÊS/ANO	SALÁRIO BASE	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
01/2025	2.500,00	2.500,00
02/2025	2.500,00	2.500,00
03/2025	2.500,00	2.500,00
04/2025	2.500,00	2.500,00
05/2025	2.500,00	2.500,00
06/2025	2.500,00	2.500,00
07/2025	2.500,00	2.500,00
08/2025	2.500,00	2.500,00
09/2025	2.500,00	2.500,00
10/2025	2.500,00	2.500,00
11/2025	0,00	2.500,00

Demonstrativo de Verbas

Nome: 13° SALÁRIO

Período: 01/01/2025 a 15/11/2025

Incidência(s): FGTS / Contribuição Social / IRPF

Comentário: -

(((ÚLTIMA REMUNERAÇÃO) / 12,0000) X 1,000000000) X AVOS										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
15 a 15/11/2025	2.500,00	12,0000	1,000000000	12,0000	Não	2.500,00	0,00	2.500,00	1,000000000	2.500,00
									Total	2.500,00

Nome: AVISO PRÉVIO

Período: 01/01/2025 a 15/11/2025

Incidência(s): FGTS

Comentário: -

(((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 30,0000) X 1,000000000) X APURADA										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
15 a 15/11/2025	2.500,00	30,0000	1,000000000	30,0000	Não	2.500,00	0,00	2.500,00	1,000000000	2.500,00
									Total	2.500,00

Nome: FÉRIAS + 1/3

Período: 01/01/2025 a 15/11/2025

Incidência(s): Não há.

Comentário: -

(((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 12,0000) X 1,333333333) X AVOS										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
15 a 15/11/2025	2.500,00	12,0000	1,333333333	12,0000	Não	3.333,33	0,00	3.333,33	1,000000000	3.333,33
									Total	3.333,33

Nome: SALDO DE SALÁRIO

Período: 01/01/2025 a 15/11/2025

Incidência(s): FGTS / Contribuição Social / IRPF

Comentário: -

(((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,000000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 15/11/2025	1.250,00	1,0000	1,000000000	1,0000	Não	1.250,00	0,00	1.250,00	1,000000000	1.250,00
									Total	1.250,00

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
11/2025	15/11/2025	9.583,33	295,98	0,00	9.287,35	0,0000 %	0,00
						Total	0,00

Demonstrativo de FGTS

Nome: FGTS 8%

Período: 01/2025 a 11/2025

Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

(SALÁRIO BASE + 13º SALÁRIO + AVISO PRÉVIO + SALDO DE SALÁRIO) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
01/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,031463999	206,29	2,63	208,92
02/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,018931146	203,79	2,32	206,11
03/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,012451455	202,49	2,09	204,58
04/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,008116553	201,62	1,74	203,36
05/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,004500352	200,90	1,39	202,29
06/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,001895424	200,38	1,05	201,43
07/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	0,998600028	199,72	0,69	200,41
08/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,000000000	200,00	0,35	200,35
09/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,000000000	200,00	0,00	200,00
10/2025	2.500,00	8%	200,00	0,00	200,00	1,000000000	200,00	0,00	200,00
11/2025	6.250,00	8%	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	0,00	500,00
						Total	2.515,19	12,26	2.527,45

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DIFERENÇA)

Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

(FGTS (Diferença) x 40%)							
Data Ocorrência	Base	Percentual	Devido	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
15/11/2025	2.315,19	40%	926,08	1,000000000	926,08	0,00	926,08

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 01/01/2025 a 15/11/2025

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:	SALÁRIO BASE
Base(s) para Salário Devido:	13º SALÁRIO + SALDO DE SALÁRIO

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
11/2025	0,00	7,50 %	951,63	0,00	1.250,00	1.250,00	7,50 %	93,75	1,000000000	93,75
11/2025	0,00	7,50 %	951,63	0,00	2.500,00	2.500,00	8,09 %	202,23	1,000000000	202,23
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									Total	295,98

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago: SALÁRIO BASE													
Base(s) para Salário Devido: 13º SALÁRIO + SALDO DE SALÁRIO													
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
11/2025	0,00	7,50 %	951,63	0,00	1.250,00	1.250,00	7,50 %	93,75	1,000000000	93,75	0,00	-	93,75
11/2025	0,00	7,50 %	951,63	0,00	2.500,00	2.500,00	8,09 %	202,23	1,000000000	202,23	0,00	-	202,23
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									Total	295,98	0,00	0,00	295,98

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido: 13º SALÁRIO + SALDO DE SALÁRIO									
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total	
11/2025	1.250,00	20,0000 %	250,00	1,000000000	250,00	0,00	-	250,00	
11/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	1,000000000	500,00	0,00	-	500,00	
Observação: C = A x B				Total	750,00	0,00	0,00	750,00	

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: 13º SALÁRIO + SALDO DE SALÁRIO								
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
11/2025	1.250,00	3,0000 %	37,50	1,000000000	37,50	0,00	-	37,50
11/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	1,000000000	75,00	0,00	-	75,00
Observação: C = A x B				Total	112,50	0,00	0,00	112,50

Contribuição Social sobre Salários Pagos - Período 01/01/2025 a 15/11/2025

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO

Base(s) para Salário Pago: SALÁRIO BASE											
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Contribuição Social Recolhida	Devido Segurado (F)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
01/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	15,57	40,45	258,25
02/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	13,63	40,45	256,31
03/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	11,48	40,45	254,16

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Contribuição Social Recolhida	Devido Segurado (F)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
04/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	9,18	40,45	251,86
05/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	6,95	40,45	249,63
06/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	4,36	40,45	247,04
07/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	2,02	40,45	244,70
08/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	2,02	40,45	244,70
09/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	2,02	40,45	244,70
10/2025	2.500,00	8,09 %	951,63	202,23	0,00	202,23	1,000000000	202,23	2,02	28,03	232,28
Observação: D = A x B limitado a C F = D - E							Total	2.022,30	69,25	392,08	2.483,63

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Pago: SALÁRIO BASE											
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Cont. Social Sal. Pago (C)	Contribuição Social Recolhida	Devido Segurado (E)	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total	
01/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	38,50	100,00	638,50	
02/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	33,70	100,00	633,70	
03/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	28,40	100,00	628,40	
04/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	22,70	100,00	622,70	
05/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	17,20	100,00	617,20	
06/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	10,80	100,00	610,80	
07/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	5,00	100,00	605,00	
08/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	5,00	100,00	605,00	
09/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	5,00	100,00	605,00	
10/2025	2.500,00	20,0000 %	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00	5,00	69,30	574,30	
Observação: C = A x B E = C - D						Total	5.000,00	171,30	969,30	6.140,60	

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Pago: SALÁRIO BASE											
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Cont. Social Sal. Pago (C)	Contribuição Social Recolhida	Devido SAT (E)	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total	
01/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,000000000	75,00	5,77	15,00	95,77	
02/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,000000000	75,00	5,05	15,00	95,05	
03/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,000000000	75,00	4,26	15,00	94,26	
04/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,000000000	75,00	3,40	15,00	93,40	
05/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,000000000	75,00	2,58	15,00	92,58	
06/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,000000000	75,00	1,62	15,00	91,62	
07/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,000000000	75,00	0,75	15,00	90,75	
08/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,000000000	75,00	0,75	15,00	90,75	

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Cont. Social Sal. Pago (C)	Contribuição Social Recolhida	Devido SAT (E)	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
09/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,0000000000	75,00	0,75	15,00	90,75
10/2025	2.500,00	3,0000 %	75,00	0,00	75,00	1,0000000000	75,00	0,75	10,40	86,14
Observação: C = A x B E = C - D						Total	750,00	25,68	145,40	921,07

eSocial - Evento S-2500

Período de Referência	Base de Cálculo - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - 13º Salário - Contribuição Previdenciária	Base de Cálculo - FGTS
01/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
02/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
03/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
04/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
05/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
06/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
07/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
08/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
09/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
10/2025	2.500,00	0,00	2.500,00
11/2025	1.250,00	2.500,00	6.250,00

Demonstrativo de Imposto de Renda

Nome: TRIBUTAÇÃO NORMAL

13º SALÁRIO + SALDO DE SALÁRIO												
Verbas	Juros	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
3.750,00	-	295,98	0,00	0,00	0,00	-	-	3.454,02	2.826,66 à 3.751,05	15,00 %	394,16	123,94
Total Devido												123,94

Demonstrativo de Custas Judiciais
Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO

E = [(A x B) submetido a C e D]

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado
--

Ocorrência	Base (A)	Taxa (B)	Piso (C)	Teto (D)	Total (E)
31/12/2025	23.444,66	2,00 %	10,64	32.629,64	468,89

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
31/12/2025	468,89	0,00	468,89